

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS



Alvará de Loteamento n.º 2/2000 – Bairro Alto das Arroteias

4.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, é emitido o 4.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 2/2000 do Bairro Alto das Arroteias em nome Célia Cláudia Pedroso Duarte, portadora do número de contribuinte 190411597, que titula a alteração do lote 1, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob o número 1539/20010309 da freguesia de Caneças. -----
As alterações aprovadas por deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na sua 21.ª reunião ordinária de 2 de novembro de 2023, respeitam o Plano Diretor Municipal e consistem nas alterações de acordo com a planta de síntese em ANEXO. -----

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem no aumento da área do lote, assim como a alteração da cota de soleira e eliminação do ónus, definido para o lote 1. -----

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES -----

Parâmetros Prévios						Parâmetros Alterados				
Lote	Área Lote (m²)	Área Impl. (m²)	Área Const. (m²)	Nº de Pisos	Nº de Fogos	Área Lote (m²)	Área Impl. (m²)	Área Const. (m²)	Nº de Pisos	Nº de Fogos
1	361,78	144,71	289,42	Cv + 2P	1	363,03	144,71	289,42	Cv + 2P	1
Diferencial						+ 1,25	--	--	--	--

Os parâmetros alterados estão representados a negrito -----

2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----

Área dos prédios a lotear (m²)	32.800,00
Área total dos lotes (m²)	22.691,25
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m²)	638,63
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m²)	1.909,43
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m²)	7.560,69
Índice de construção/ utilização	0,60
Área de construção total (m²)	19.721,79
Área de construção destinada a habitação (m²)	19.501,59
Área de construção destinada a comércio/serviços (m²)	220,20
Área de construção destinada a indústria/armazém (m²)	0
Área de construção destinada a atividades (m²)	220,20

Índice de atividades	0,01
Índice de ocupação (m ²)	0,31
Área de ocupação (m ²)	10.027,12
Número total de lotes	74
Número total de fogos	77
Densidade habitacional (f/ha)	23,48
Lugares de estacionamento exteriores	33
Lugares de estacionamento interiores	77
Total de estacionamentos	110
Os parâmetros alterados estão representados a negrito	

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO

As alterações não aumentam as necessidades de cedências para espaços verdes e para equipamentos públicos.

5. ESTACIONAMENTO

No âmbito das edificações, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o disposto no art.º 116.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização (RMEU), devendo também ser cumprido o regulamento do loteamento.

6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO

Planta de Síntese do Loteamento - escala 1/500 de 20-11-2023.

7. TAXAS URBANÍSTICAS

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 569,15 (quinhentos e sessenta e nove euros e quinze cêntimos) e foi cobrado através da guia n.º 6705 de 20-11-2023.

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual.

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com registo eADT_LO 2023/40 no livro eADT/LO, em 4 de dezembro de 2023.

Município de Odivelas, 4 de dezembro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)